



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Denomina a Rua A do bairro Parque Industrial Bandeirantes de **Rua Abidias dos Santos**”.

Autor: Vereador Benedito Ferreira Lustosa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Rua A do Parque Industrial Bandeirantes passa a ser denominada de **Rua Abidias dos Santos**.

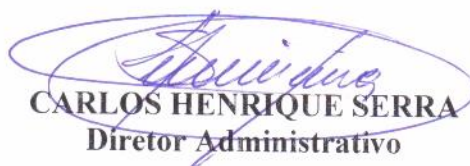
Parágrafo Único:- A Rua ora denominada tem início em frente ao lote 29 na Rua Nelson Setti do Parque Industrial Bandeirantes e término na faixa de domínio da linha férrea da FEPASA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 26 de fevereiro de 2014.

RUI JOSÉ ALBERTO DE MACEDO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 26 de fevereiro de 2014.


CARLOS HENRIQUE SERRA
Diretor Administrativo